



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 06 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 063/2020

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 004/2020.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 004/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 004/2020

Vassouras, 06 de fevereiro de 2020

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

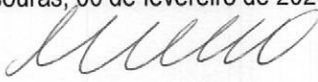
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, com o objetivo de incluir no orçamento de 2020 a rubrica orçamentária referente a Obras e Instalações – Iluminação de Praça, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária das Fontes 0004 e 0012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 06 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

04.122.0059.2838	Iluminação das Praças	
4490.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
4490.51.00.0012	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

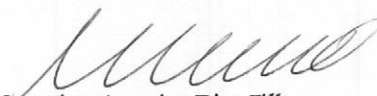
19.183.0083.2012	Manutenção da Unidade	
4490.52.00.0004	Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.000,00

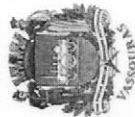
02.06 – Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes

15.451.0024.2079	Obras Gerais de Infraestrutura	
4490.51.00.00012	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras				N ° 2838		
ANEXO IV						
Objetivo : Iluminação das Praças						
Unidade Responsável : Secretaria M. de Governo e Planejamento						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Iluminação das Praças	2.838	A	programa executado	unidade	2018	
					2019	
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2020	R\$ 10.000,00
					2021	
Obras e Instalações					Total	R\$ 10.000,00
4490.51						R\$ 9.000,00
4490.51						R\$ 1.000,00
Total						R\$ 10.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : Iluminação das Praças						
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Governo e Planejamento						
Descrição da Ação :						
Iluminação das Praças		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
		2.838	A	programa executado	unidade	2020
						Meta (s) Física (s)
						1